



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.216 | Aquidauana - MS | terça-feira, 22 de agosto de 2023 - 48 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	OUTROS	40
LEIS	1	PODER LEGISLATIVO	47
PORTARIAS.....	2	PORTARIAS.....	47
LICITAÇÕES	10		
EXTRATOS	13		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 2.862/2023

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, NO BAIRRO NOVA AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Rua 09, localizada no Bairro Nova Aquidauana, entre a área rural e Rua Aniceto Rondon e paralela a Rua 08 e Rua Pedro José de Menezes, neste Município de Aquidauana-MS, passa a vigorar com a seguinte redação:

RUA CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 17 DE JULHO DE 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.863/2023

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, NO BAIRRO VILA TRINDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Rua Projetada, do Bairro Vila Trindade, da Quadra 94, paralela à Rua 03, neste Município de Aquidauana-MS, passa a vigorar com a seguinte redação:

TRAVESSA ARLINDO RAVAGLIA

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 17 DE JULHO DE 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.864/2023

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



“DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PROJETADA 345 DO BAIRRO CIDADE NOVA, DESTA CIDADE DE AQUIDAUANA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Rua Projetada 345, Bairro Cidade Nova, da Quadra 345, da Planta Cadastral desta cidade de Aquidauana, passa a vigorar com a seguinte redação:

“TRAVESSA FRANCISCO ALVES CORRÊA NETO”

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 17 DE JULHO DE 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA Nº 2.870/2023

“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA O DIA DOS ATLETAS VETERANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído no Município de Aquidauana o **“DIA DOS ATLETAS VETERANOS”**, a ser celebrado anualmente, na semana em que se comemora o dia do aniversário de emancipação política desta Municipalidade.

Parágrafo único - Nesta data, será realizada uma partida de futebol comemorativa, com apoio do Executivo Municipal, no aporte de recursos financeiros para a realização do evento.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar anualmente competições de todas as modalidades esportivas da categoria Máster, cuja finalidade é a integração efetiva dos Atletas Veteranos Aquidauanenses, no fomento a prática esportiva e prospecção institucional do Município em âmbito Municipal.

Art. 3.º - A data comemorativa de que trata a presente lei, passa a fazer parte do Calendário de Eventos do Município, e, poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 21 DE JULHO DE 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.387/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação requerida pelo servidor **JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE**, matrícula 232, Motorista I, Nível III, Classe E, lotado(a) no Gabinete do Prefeito/FEMA, para fim de aposentadoria, ao Ministério da Defesa/9ºRM/9ºBEC, no período de 13.02.1989 a 01.03.1990, correspondente a 1 ano(s), 0 mês(es) e 17 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB 64037.000881/2018-61 de 06/03/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 973 de 25/07/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 03 de agosto de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA Nº 1.388/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista, ainda o disposto no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

R E S O L V E:





Autorizar, a averbação requerida pelo(a) servidor(a) **OTALÍBIO VARGAS DA SILVA**, matrícula 5097, Vigia, Nível III, Classe D, lotado(a) no Gabinete do Prefeito/FEMA, no total de 3.276 dias, correspondente a 8 ano(s), 11 mês(es) e 26 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº 10021010.1.00062/23-4 - NIT 1230514153-1 de 12.06.2023 e Processo Administrativo nº 940 de 25/07/2023, prestados a:

- BRASFER IND. E COM. DE FERRO E AÇO LTDA - Período de 01.08.1986 a 30.08.1987, Cargo: Motorista.
- TRANSPORTADORA JACUI LTDA - Período de 21.09.1987 a 25.02.1988, Cargo: Motorista.
- ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Período de 26.02.1988 a 27.02.1988, Cargo: Motorista.
- FRIGORÍFICO KAIOWA S/A - Período de 02.05.1989 a 12.05.1992, Cargo: Motorista.
- ENGESUL ENGENHARIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA - Período de 01.02.1994 a 07.11.1995, Cargo: Motorista.
- ARRIMO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Período de 09.03.1998 a 09.12.1998, Cargo: Motorista.
- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS - Períodos de 01.04.2006 a 30.12.2006 e 01.06.2007 a 30.11.2007, Cargo: Vigia.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de agosto de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.391/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **JÉSSYCA MOTA DA SILVA MATOS**, matrícula 13.749, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção da EM "Prof. Luiz Mongelli", Símbolo ADE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e revogar a gratificação pelo número de alunos, com validade a partir de 01 de agosto de 2023, em conformidade com a CI nº 95/2023/NPCR/SEMED de 08 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de agosto de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.398/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao(a) servidor(a), **CLEIA JACQUES CAVALHEIRO**, matrícula 13.765, Atendente Social, Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01/08/2023 a 30/07/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 878 de 20/07/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de agosto de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.399/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **RITA MARIANO DE SOUZA**, matrícula 5153, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 03/12/2001 a 07/10/2009, no período de 01/08/2023 a 29/10/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 905, de 21/07/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de agosto de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.400/2023





A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **JULIANA OVELAR LOPES**, matrícula 5133, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 08/04/2008 a 07/04/2013, no período de 07/08/2023 a 04/11/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 771, de 17/07/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de agosto de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.401/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **SONIA MARIA VICTOR DE SOUZA**, matrícula 6044, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 09/04/2008 a 08/04/2013, no período de 01/09/2023 a 29/11/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 824, de 19/07/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de agosto de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.403/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista, ainda o disposto no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Autorizar, a averbação requerida pelo(a) servidor(a) **ERICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 13.645, Merendeira, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no total de 4.229 dias, correspondente a 11 ano(s), 7 mês(es) e 4 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição/CUIABÁ-PREV-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ-MT de 18.08.2021 e Processo Administrativo nº 2912 de 11/04/2023, prestados a:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT - Período de 01.01.2004 a 26.02.2016, Cargo: Técnico em Manutenção e Infraestrutura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de agosto de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.404/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista, ainda o disposto no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Autorizar, a averbação requerida pelo(a) servidor(a) **JANAINA DA SILVA PEDROSO**, matrícula 2141, Agente Administrativo, Nível IV, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no total de 2.432 dias, correspondente a 6 ano(s), 8 mês(es) e 2 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição INSS Protocolo 20022030.1.00163/23-8, NIT: 2688298371-0, de 28.07.2023 e Processo Administrativo nº 1376 de 07/08/2023, prestados a:

- MARIA APARECIDA NOGUEIRA - Período de 04.02.1991 a 20.05.1991.

- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS - Períodos de 23.02.1999 a 30.12.1999, 03.01.2000 a 30.12.2000, 02.01.2001 a 31.12.2001 e 02.01.2002 a 31.12.2002.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de agosto de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1.409/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **FERNANDA DA SILVA COLLETE**, matrícula 22.130, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Atenção à Média e Alta Complexidade, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01 de agosto de 2023, em conformidade com a CI nº 108/23/SESAU-RH de 28 de julho de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de agosto de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.411/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SUÉLEN SILVA ARGUELHO**, matrícula 15.548, Psicólogo, Nível V, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato sensu" em Intervenção na Autolesão, na Prevenção do Suicídio, pela Faculdade Paulista de Serviço Social de São Caetano do Sul, São Caetano do Sul-SP, Caarapó/MS, concluído em 2021, com validade a partir de 01/09/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1468, de 09/08/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de agosto de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.412/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **ANTÔNIO COSTA ARRUDA**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Fiscalização de Iluminação Pública, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 10 de agosto de 2023, em conformidade com a CI nº 1663/2023 - SEMAD de 11 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de agosto de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.414/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista, ainda o disposto no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Autorizar, a averbação requerida pelo(a) servidor(a) **REGINA ASPET ALEM**, matrícula 332, Agente Administrativo, Nível IV, Classe H, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no total de 1.798 dias, correspondente a 4 ano(s), 11 mês(es) e 8 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº 21029020.1.00057/20-1 - NIT 1223212094-7 de 25.02.2020 e Processo Administrativo nº 1518 de 10/08/2023, prestados a:

- FRANCISCO DE ASSIS DE CARVALHO - Período de 01.06.1985 a 08.06.1988.

- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS - Período de 01.07.1988 a 31.05.1.990.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de agosto de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.415/2023





A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 01 (um) mês de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **MARCELO HITOSHI NAKAMITI**, matrícula 5021, Médico Oftalmologista, Nível V, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/06/2018 a 01/06/2023, no período de 03/11/2023 a 02/12/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1222, de 02/08/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de agosto de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.416/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **ARNALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula 6276, Motorista I, Nível III, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 13/10/2008 a 12/10/2013, no período de 01/08/2023 a 29/10/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 755, de 14/07/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de agosto de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.417/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que, na data de 21 de agosto de 2023 ocorrerá o certame do Processo Administrativo nº 173/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 27/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial o item 5.5 do Anexo I - Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para avaliação técnica do software referente ao Processo Licitatório nº 173/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 27/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de informações geográficas (SIG), para gestão do imposto sobre a transmissão de bens e imóveis (ITBI) focado em imóveis rurais, com rotinas para geração de requerimentos, procedimentos, ordem de serviços e condução de avaliações e levantamento de preços.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a comissão de avaliação:

- Emerson Cândido da Silva - matrícula 18.079.
- Naedi Ozorio Vieira - matrícula 14.290.
- Willian dos Santos Oliveira - matrícula 14.238.

Art. 3º - A avaliação técnica deverá ser feita de acordo com as regras previamente estabelecidas no Termo de Referência, em especial os itens 3 e 5.

Art. 4º - A apresentação técnica para avaliação técnica terá início em data e local a serem divulgados pela Comissão de Avaliação, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município ou encaminhada às licitantes.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.418/2023





O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Resolução/SEMED nº 03/2022 e art. 1º da Lei Complementar nº 070/2017, de 12/07/2017,

RESOLVE:

Convocar, os servidores efetivos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para ministrar aulas temporárias nas Escolas, Centro de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2023/segundo semestre, em conformidade com a CI nº 90/2023/NPCR/SEMED de 10 de agosto de 2023:

Mat.	Nome	Lotação	C/H a ser convocado	Período
15432	Aderci Flôres Leandro	CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral Pré I A - Matutino	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
15435	Ana Cláudia Cardoso Flores	CMEI Dona Mafalda Pré II A - Matutino	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
2119	Catarina Bernarde Pereira	EM Cel. Antônio Trindade 1º Ano A - Matutino	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
7689	Cristiane Aparecida de Arruda	CMEI Ver. Ademir Brites Maternal II A - Matutino	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
359	Cristiane Vertelino Marques	EMIP Marcolino Lili 4º U - Vespertino	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
13740	Denilson Jara Ferreira	EMP Pantaneira – NE Joaquim Alves Ribeiro	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
13736	Ederci Francisco dos Santos	CMEI Prof. José Rodolfo Falcão Pré I A - Matutino	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
13633	Eliene de Carvalho Pereira	CMA Rotary Club 4º Ano B – Vespertino	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
13739	Emília Robin Conceição Furlan	CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio Maternal III A	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
370	Evanilson Gonçalves Campos	EM Erso Gomes Ciências - 6º C - Complementação	02 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
2137	Fernanda Santana Proença	CMEI Andréa Pace de Oliveira Pré I A	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
13631	Fernando Brunet de Freitas	CAIC Antônio Pace 3ª Fase B – EJA - Matemática	04h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
15437	Francisca Gardênia Braga	CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral Pré II C - Vespertino	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
5123	Geni Martins Mesquita	EM Erso Gomes Geografia - 9ºU - Matutino 6ºC Vespertino	04 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
2781	Graziela Barbosa Albres	EM Erso Gomes 5º Ano C – Vespertino	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
6210	Inês Ferreira de França Silva	CMA Emília Alves Nogueira 2º A – Matutino	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
15801	Jorge Manoel de Holanda	EM Prof. Luiz Mongelli PLPT - 4º U e 5º U - Vesp. CAIC Antônio Pace PLPT - 4ºB e 5º B - Vesp.	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023





		CMA Emília Alves Nogueira PLPT - 4º B, 4ºC, 5º B - Vesp.		
6005	Josimar de Andrade Benites	CMA Emília Alves Nogueira Ed. Física – 1ºA, 2ºA – Matutino 1ºB, 2ºB, 3ºC - Vespertino	06 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
13628	Katiuscia Pinto Rodrigues	CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral Pré I B - Vespertino	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
13671	Lívia Keli Lopes Vilarva	EM Erso Gomes Arte – 1ºA, 1ºB, 2ºB – Matutino 2º C e 2ºD - Vespertino	10 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
13744	Luana Soares de Oliveira	CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio Pré II B - Vespertino	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
13627	Luciana dos Santos Silvério	CAIC Antônio Pace Matemática – 4ª Fase – Noturno Complementação de carga horária	02 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
6013	Luciano Araújo Bóia	EM Cel. Antônio Trindade 4º Ano A – Matutino	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
397	Luzia Nunes Mamoré	EMP Pantaneira – NE Escolinha da Alegria	10 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
2775	Marcia Cabrera Lopes	CMEI Valdir Cathcart Ferreira Pré II A - Matutino	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
2255	Marcia Rejane da Silva Lemos	CMEI Ver. Ademir Brites Pré I B – Matutino	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
409	Maria José do Espírito Santo Torres	CMA Emília Alves Nogueira PCLE – 1º B - Vespertino CAIC Antônio Pace PCLE – 1ºB, 1ºC e 2º B	08 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
6139	Mariney Aparecida Leite Queiroz	CMEI Ver. Ademir Brites Pré II C - Vespertino	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
13735	Maristela Aparecida Nascimento Souza Plácido	EM Ada Moreira Barros - Pré I/II - Vespertino	20h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
6218	Natalina Aparecida dos Santos	CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio Maternal III B - Vespertino	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
13625	Neide Aparecida Fischer Nomura	CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio Arte e Movimento - Complementação de carga horária	02 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
428	Neide Pereira Loureiro Ferreira	CMA Rotary Club 2º Ano C - Vespertino	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
6097	Quirina Luzia Martinez	EM Erso Gomes 4º Ano B – Matutino	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023
329	Raquel da Silva Magalhães Ravaglia	CMEI Dona Mafalda Maternal II B – Vespertino	20 h/a	01/08/2023 a 21/12/2023





13623	Renan Ferrari Pereira	EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro - A.C.R - 8º/9º - Matutino	01 h/a	01/08/2023 21/12/2023	a
5068	Renata da Cruz Silva Ruiz	EM Erso Gomes PCLE - 2ºB, 3ºA, 3ºB – Matutino PLPT – 4º A, 4ºB, 5ºA, 5ºB - Matutino	20 h/a	01/08/2023 21/12/2023	a
5079	Ronaldo Alves da Silva	CAIC Antônio Pace Ed. Física – 1ºA, 2ºA – Matutino e 1ºC e 2ºD – Vespertino EM Cel. Antônio Trindade Ed. Física – 1ºB, 1ºC e 2ºC - Vespertino	20 h/a	01/08/2023 21/12/2023	a
5080	Rosa Figueiredo	EM Erso Gomes Complementação de carga horária	02 h/a	01/08/2023 21/12/2023	a
4006	Rosemeire de Almeida Moreira	EM Visconde de Taunay PCLE – 1º multianual	02 h/a	01/08/2023 21/12/2023	a
22086	Rosimeire da Silva	EM Ada Moreira Barros Arte – 9º U Recreação, Jogos e Brincadeiras – Pré I/II - Vespertino Arte e Movimento – Pré I/II – Vesp	07h/a	01/08/2023 21/12/2023	a
13896	Rubens Mosciaro de Pinho	EM Franklin Cassiano Ed. Física - 4º/5º, 6º/7º, 8º/9º - Matutino EM Antônio Santos Ribeiro 1º, 2º/3º e 4º/5º, 6º/7º e 8º/9º - Matutino	20 h/a	01/08/2023 21/12/2023	a
6042	Simone de Souza Gaia Santos	CMEI Andrea Pace de Oliveira Arte e Movimento – Pré IA – Matutino e Pré I B, Pré II B – Vespertino CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral Rec. Jogos e Brincadeiras – Pré II A - Matutino	20 h/a	01/08/2023 21/12/2023	a
15438	Stella Rita Lima Celestino	EM Erso Gomes - 5º D - Vespertino	20 h/a	01/08/2023 21/12/2023	a
6050	Walquíria Oliveira Brito	CMEI Andréa Pace de Oliveira Pré II B - Vespertino	20 h/a	01/08/2023 21/12/2023	a
6053	Wilson Luiz dos Santos	EM Erso Gomes Ed. Física – 3ºA, 3ºB, 6ºA, 6ºB, 7ºA, 7ºB, 8ºB - Matutino	20 h/a	01/08/2023 21/12/2023	a
13662	Zenildo Leandro de Melo	EM Antônio Santos Ribeiro Aulas complementares	02h/a	01/08/2023 21/12/2023	a

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.419/2023

Declara a Vacância de Cargo Público do Servidor(a) Que Menciona, por Motivo de Morte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021,

R E S O L V E:





Art. 1º - Declarar, a VACÂNCIA do cargo de Vigia, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, em virtude da morte do(a) servidor(a) ALYSSON GONÇALVES VILLAS BOAS, matrícula 14.289, Portador(a) do RG nº 000838819 SSP/MS e CPF: nº 797.618.521-72, falecido(a) em 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de agosto de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preço nº 03/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF 12.023.805/0001-30**, com o valor global de **R\$ 2.626.252,34 (dois milhões seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**. O citado processo se refere à "Contratação de empresa para a execução de obra de infraestrutura rural - revestimento primário - estrada vicinal de acesso, numa extensão de 19,000 km, localizado no município de Aquidauana/MS". Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 13 de junho de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preço nº 03/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF 12.023.805/0001-30**, com o valor global de **R\$ 2.626.252,34 (dois milhões seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**. O citado processo se refere à "Contratação de empresa para a execução de obra de infraestrutura rural - revestimento primário - estrada vicinal de acesso, numa extensão de 19,000 km, localizado no município de Aquidauana/MS". Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 13 de junho de 2023

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de infraestrutura rural - revestimento primário - estrada vicinal de acesso, numa extensão de 19,000 km, localizado no município de Aquidauana/MS.

VALOR: de R\$ 2.626.252,34 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29 29.01 15.451.0205 1.018 4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.701(0701)

000462

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 10/08/2023 até 09/08/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Rafaela Souza Ferreira





ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA, Rafaela Souza Ferreira e Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 102/2023

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 102/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Rafaela Souza Ferreira, CPF: 041.253.001-51, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 10 de agosto de 2023.

Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor do Contrato

Ciente:

Rafaela Souza Ferreira
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição De Materiais Elétricos. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 73.106,51 (setenta e três mil, cento e seis reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.000 15.001 04.122.0201 2.008 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500

60

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/08/2023 até 20/08/2024.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Dilson Severino da Silva

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, Marluce Martins Garcia Luglio, Dilson Severino da Silva E Verônica Torres Ribeiro.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 164/2023

Pregão presencial 20/2023

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 164/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Dilson Severino da Silva, CPF nº 156.566.401-91 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 21 de agosto de 2023

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora do contrato

Ciente:

Dilson Severino da Silva
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP





OBJETO: Aquisição De Materiais Elétricos. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 49.845,38 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 04.121.0201 2.080 3.3.90.30.00.00.00.1.500

323

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/08/2023 até 20/08/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Thiago Ferreira Ifran

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, Ronaldo Ângelo de Almeida, Thiago Ferreira Ifran e Janaine Rezende Sandoval Izumi.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição De Materiais Elétricos. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 21.751,85 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.000 18.001 12.361.0203 2.027 3.3.90.30.00.00.00.1.500

186 18.000 18.001 12.361.0203 2.024 3.3.90.30.00.00.00.1.500 168 18.000

18.001 12.365.0204 2.028 3.3.90.30.00.00.00.1.500 221

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/08/2023 até 20/08/2024.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Glaucia da Cruz Adegas

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, Wilsandra Aparecida de Lima Beda, Glaucia da Cruz Adegas e Max Sander da Silva Almeida.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023
MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a contratação de empresa para realizar o transporte de escolares da região dos distritos de Cipolândia e Região da Fazenda Taboco garantindo o acesso e o direito a educação para todos, tendo como vencedor dos itens **01 e 02** a empresa **TUCA TRANSPORTES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.814.897/0001-07, situada na Rua Margareth, nº 370, Vila Maciel, na cidade de Campo Grande – MS, CEP:79070-332, e-mail: tucatransportes@hotmail.com, com valor total de **R\$ 518.339,52** perfazendo um valor (Quinhentos e dezoito mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). A empresa vencedora apresentou as planilhas de custos unitários para juntada ao processo em até 24 (vinte e quatro) horas após encerramento da sessão conforme prevê a cláusula 7.9 do edital e os documentos solicitados na cláusula 9.0. Sendo assim, o Pregoeiro **Adjudica** os itens acima ao seu respectivo vencedor e respectivos valores.

Aquidauana, 21 de agosto de 2023

ANTONIO CARLOS
CAETANO:466005
82120
Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
CAETANO:46600582120
Dados: 2023.08.22 09:30:49
-04'00'
Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 784 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SILVIA MIGUEL DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA TURMA PRÉ I/II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MATILDE MIGUEL, MAT. 2243, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DE 11/07 A 08/09/2023, POR 60 DIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 08 DE SETEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.089,39 (TRÊS MIL E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.438,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SILVIA MIGUEL DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 796 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLEIDE NARA DA SILVA ARGUELHO SEBASTIÃO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II - VESPERTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARILZA GABRIEL, MAT. 4000, QUE SE ENCONTRA READAPTADA TEMPORÁRIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLEIDE NARA DA SILVA ARGUELHO SEBASTIÃO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 816 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLAUDENICE DE PAULA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA





DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA EDILENE ROCHA DA SILVA SANTOS, MAT. 2772, DESIGNADA DIRETORA DO CMEI ANDREA PACE DE OLIVEIRA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLAUDENICE DE PAULA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 821 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDICLEIA ELOY.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, REGENTE NA TURMA PRÉ I, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.463,25 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.438,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDICLEIA ELOY.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 822 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MILTON GOMES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NAS DISCIPLINAS DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I E PRÉ II, E NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I E PRÉ II, E NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º E 2º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 12.609,54 (DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 2.682,88 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MILTON GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 823 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAURIANA FLORES JOAQUIM.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 06 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NE COLÔNIA NOVA, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II, E NAS AULAS DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS E ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I/II, EM AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.902,20 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.170,68 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAURIANA FLORES JOAQUIM.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 840 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LENILZA LEITE ANTÔNIO FERMINO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, REGENTE NA TURMA PRÉ II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DALILA LUIZ CARDOSO, MAT. 3984, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PARA ESTUDOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LENILZA LEITE ANTÔNIO FERMINO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 860 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LEIDE LAURA DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, REGENTE DA TURMA PRÉ I/II, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LEIDE LAURA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 932 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BRUNA EDUARDA DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, REGENTE NA TURMA PRÉ II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MEIRE APARECIDA LIMA DO ESPÍRITO SANTO DA COSTA, MAT. 5063, CEDIDA PARA SED/MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BRUNA EDUARDA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 933 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SANDRA PAEZ ADOLFO GARCIA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, REGENTE NA TURMA MATERNAL III, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SANDRA PAEZ ADOLFO GARCIA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 934 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CÁSSIO FERREIRA DE BARROS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10 % DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ II A E PRÉ II B, E NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I A, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CÁSSIO FERREIRA DE BARROS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 935 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JEAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I B E PRÉ II C E E NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ II A, PRÉ I B E PRÉ II C NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JEAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 941 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DIONE PACHECO DOS REIS NASCIMENTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10 % DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, REGENTE NA TURMA MATERNAL III A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JOELMA MEDEIROS, MAT. 2609, NOMEADA DIRETORA DO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DIONE PACHECO DOS REIS NASCIMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 942 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOÃO JORDANY DA CUNHA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ I B, PRÉ II B, E NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I A, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 12/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOÃO JORDANY DA CUNHA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 943 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOSIELLY SAMPAIO DA SILVA.





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, REGENTE NA TURMA MATERNAL II, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSIELLY SAMPAIO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 968 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MILAINE DA SILVA GOMES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, REGENTE NA TURMA MATERNAL I A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ARELY JOSÉ OLIVEIRA, MAT. 295, QUE SE ENCONTRA READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MILAINE DA SILVA GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 969 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARLYANNY CHAMORRO GUANES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, REGENTE NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA, MAT. 6159, NOMEADA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARLYANNY CHAMORRO GUANES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 970 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LÉIA MARQUES DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, REGENTE NA TURMA MATERNAL II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LUCIMARA CAVALCANTE DE SOZUA, MAT. 6092 DE ATESTADO MÉDICO DE 27/03 A 22/03/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LÉIA MARQUES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 971 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUÍS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 01 HORA EXCEDENTE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ II A, E NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I A, E NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ II A, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 3ª FASE B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.258,25 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.097,50 (QUATRO MIL, E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUÍS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 983 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LARISSA LÓES RODRIGUES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA MATERNAL II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIANE RAGALZI ARRUDA SANTOS, MAT. 6034, QUE SE ENCONTRA READAPTADA TEMPORÁRIO POR 180 DIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LARISSA LÓES RODRIGUES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 984 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELAINE MARQUES DA CONCEIÇÃO LARRÉA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, MATUTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DANIELA FRANÇA SANTANA, MAT. 2123, QUE SE ENCONTRA READAPTADA DEFINITIVO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELAINE MARQUES DA CONCEIÇÃO LARRÉA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 985 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELIANE AGUIRRE DA PAIXÃO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, VESPERTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA VANDA SUELY DA SILVA, MAT. 13618, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA DE 16/07 A 26/08/2023.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.032,46 (QUATRO MIL, E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELIANE AGUIRRE DA PAIXÃO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 986 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA MATERNAL I A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELISANGELA PEDROSO DA GAMA NETO, MAT. 13634 DE ATESTADO MÉDICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 987 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MIRELA APARECIDA ROMERO DE SOUZA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA BERÇÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LIDIANE TEIXEIRA BARBOSA DA SILVA, MATRÍCULA 13738, DE LICENÇA TIP DE 02/02/2022 A 01/02/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MIRELA APARECIDA ROMERO DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 988 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCIANA ARRUDA DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA MATERNAL II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CRISTIANE OCAMPOS, MAT. 5035 - SEMED.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCIANA ARRUDA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 989 /2023

CELEBRADO EM: 02.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KELIS FERNANDES DE ARRUDA SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 12 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, NA DISCIPLINA RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ II A, NA DISCIPLINA ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ II B, NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I B E PRÉ II B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.926,67 (DEZ MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.263,38 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.341,43 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KELIS FERNANDES DE ARRUDA SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 990 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





CONTRATADO(A): GIOVANA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 12 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, NA DISCIPLINA RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I A, NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ IB E PRÉ II B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.004,72 (ONZE MIL, E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.341,43 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GIOVANA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1000 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): THIAGO DA SILVA LUGES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, NA DISCIPLINA ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ II A E PRÉ I B, E NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ IB, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E THIAGO DA SILVA LUGES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1002 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NATHÁLIA FERREIRA DE BARROS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, REGENTE NA TURMA MATERNAL I A, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NATHÁLIA FERREIRA DE BARROS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1003 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PRISCILA CARMONA DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SANDRA ADORVINO NEPOMUCENO, MAT. 333, DESIGNADA COORDENADORA DO CMEI VER. ADEMIR BRITES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PRISCILA CARMONA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1004 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TAINARA VIEIRA ZAURÍZIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ II B, E NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I B, PRÉ II B E PRÉ II C, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TAINARA VIEIRA ZAURÍZIO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1005 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ISABELA RAMOS DE ANDRADE LIMA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, REGENTE NA TURMA MATERNAL II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JERUSA ALMEIDA DA SILVA, MAT. 6211 - READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ISABELA RAMOS DE ANDRADE LIMA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1006 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, REGENTE NA TURMA BERÇÁRIO, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DE 2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1007 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): HEVILLYN CAMILA CELESTINO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS





NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, REGENTE NA TURMA MATERNAL II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA RAQUEL MACHUCA DE ANDRADE DELGADO, MAT. 2288, PERMUTA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E HEVILLYN CAMILA CELESTINO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1029 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KARLA DE SOUZA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA INGRID DE ALMEIDA XAVIER GONÇALVES, MAT. 5126, NOMEADA DIRETORA DO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KARLA DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1030 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MILENA DA SILVA TABORDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10 % DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA MATERNAL I A, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL – 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MILENA DA SILVA TABORDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1031 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LAURALICE BONIFÁCIO DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA BERÇÁRIO, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL – 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LAURALICE BONIFÁCIO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1043 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MÁRCIA DE LIMA FERREIRA MEDEIROS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA MATERNAL II B, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL – 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MÁRCIA DE LIMA FERREIRA MEDEIROS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1044 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOSÉ HENRIQUE DA SILVA AVILA.





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I B, PRÉ II B E NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I B, NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ II B, E NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ II A, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 12/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSÉ HENRIQUE DA SILVA AVILA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1045 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCILENE DE OLIVEIRA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10 % DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA MATERNAL I A, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCILENE DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1046 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA MACILENE DE LIMA CARVALHO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA MATERNAL III A, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA MACILENE DE LIMA CARVALHO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1047 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GLÁUCIA ESPINOZA SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA MATERNAL III B, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GLÁUCIA ESPINOZA SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1048 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JACQUELINE JAQUES FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA BERÇÁRIO, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DE 2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JACQUELINE JAQUES FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1049 /2023





CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDERSON SANTOS DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ II A, E NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ II B, PRÉ I A, PRÉ II A, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDERSON SANTOS DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1065 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SÔNIA DA COSTA MACHADO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI JOSÉ RODOLFO FALCÃO, REGENTE NA TURMA MATERNAL II A, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SÔNIA DA COSTA MACHADO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1066 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FERNANDA DA SILVA MIRANDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA BERÇÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DÉBORA FERREIRA, MAT. 2795, DE ATESTADO MÉDICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.



VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FERNANDA DA SILVA MIRANDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1067 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELIZANA DE SOUZA VERISSIMO OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELVIRA HERCULANA MARQUES DE ALMEIDA, MAT. 303, LICENÇA MÉDICA, DE 31/07 A 28/09/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE OUTUBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.934,84 (SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELIZANA DE SOUZA VERISSIMO OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1068 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SIRLEY ALAMAN MARTINS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA MATERNAL I A, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SIRLEY ALAMAN MARTINS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1069 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAIQUELY QUEIROZ NASCIMENTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1ºB E 2ºB, E NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I A E PRÉ I C, E NA RECREAÇÃO JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ II A, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAIQUELY QUEIROZ NASCIMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1070 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAICON SIQUEIRA NUNES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I D, PRÉ II C, PRÉ II D, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ II B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAICON SIQUEIRA NUNES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1071 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FLORENICE JUSTINO ALVES ORTIZ ELIAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS





NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I B, PRÉ II A, PRÉ II B, E NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FLORENICE JUSTINO ALVES ORTIZ ELIAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1082 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA RITA OCAMPOS DA SILVA CRUZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10 % DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, REGENTE NA TURMA MATERNAL II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LILIAN MARIA DA SILVA MARECO, MAT. 318 - PERMUTA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA RITA OCAMPOS DA SILVA CRUZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1083 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELISANGELA RECALDE VIANNA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, REGENTE NA TURMA MATERNAL III A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CRISTIANE OCAMPOS, MAT. 2238 - NOMEADA NA SEMED.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL – 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELISANGELA RECALDE VIANNA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1084 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCIANA FRANCISCA MAIA LULU.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SIMONE AGUILAR DOS SANTOS LEITE, MAT. 7686, NOMEADA DIRETORA DO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL – 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCIANA FRANCISCA MAIA LULU.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1085 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADRIENY MARY DA SILVA SOUZA ORTIZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, REGENTE NA TURMA MATERNAL I A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA FABIANA APARECIDA VAZ BENEVIDES, MAT. 13643, NOMEADA DIRETORA DO CMA ROTARY CLUB.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL – 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADRIENY MARY DA SILVA SOUZA ORTIZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1088 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BEATRIZ HELENA TORRES DE ARRUDA.





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10 % DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I A, PRÉ II A E NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I A, PRÉ II A, E NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I A, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 12/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BEATRIZ HELENA TORRES DE ARRUDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1128 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GILSON TIAGO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, REGENTE NA TURMA PRÉ I/II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARTA DA SILVA ALEXANDRE FRANCISCO, MAT. 2160, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 15 DIAS, DE 01/08 A 15/08/2023, E DE 16/08 A 13/09/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.593,41 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GILSON TIAGO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do Contrato Administrativo n.º 097/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para continuação da obra de reforma da Escola Municipal Indígena Polo Lutuma Dias, Aldeia Limão Verde, Município de Aquidauana/MS.

2.1. A referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 272.367,24 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.





2.3. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 853.281,27 (oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 11 de agosto de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI - Rep. Nilton Bossay da Costa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do Contrato Administrativo nº 234/2022, cujo objeto é a continuação do objeto da Tomada de Preços nº03/2021, referente a reforma do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo no Município de Aquidauana/MS, para concluir a obra na forma e condições do presente edital e seus anexos.

O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 141.079,19 (cento e quarenta e um mil, setenta e nove reais e dezenove centavos)**.

Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 957.009,89 novecentos e cinquenta e sete mil, nove reais e oitenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 11 de agosto de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA ME – Rep. Erson Gomes de Azevedo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do Contrato Administrativo n.º 051/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de “Reforma da Escola Municipal Franklin Cassiano – Distrito de Camisão, no Município de Aquidauana/MS.”

2.1. A Referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 8.771,64 (oito mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**.

2.3. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 421.315,83 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 17 de agosto de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal.

Contratada: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - Rep. Loya M. A. Majid Beirat.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022

DISPENSA Nº124/2022

PARTES:





Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: MG ALARMES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Alteração de Unidade Contratada do Contrato Administrativo nº 163/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônico com fornecimento de equipamentos, instalação e configuração do sistema de alarme em sistema de comodato.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 163/2022 a contar de **26/08/2023** com término em **25/08/2024**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais)**.

O valor global do presente Contrato passa a ser de R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 10 de agosto de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: MG ALARMES LTDA – Rep. Emerson Mendes Moreira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: WILMAR LINHARES

OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de poço tubular de até 150m, com equipamentos, objetivando captação de água na Colônia Buriti.

VALOR: R\$ 32.414,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 15.451.0205 1.025 4.4.90.51.00.00.00.00.01.500

351

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (Seis) meses, contados do dia 22/08/2023 até 20/02/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Hélio Vitorino Cardoso

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, WILMAR LINHARES, Ronaldo Ângelo de Almeida, Hélio Vitorino Cardoso E Janaine Rezende Sandoval Izumi.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MG ALARMES LTDA

OBJETO: Serviço de Segurança Residencial e Monitoramento Mensal com Fornecimento de Materiais em Sistema de Comodato para Unidade de Acolhimento, Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS e Projeto Centro da Juventude.

VALOR: R\$ 17.460,00 (Dezesete mil e quatrocentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 08.244.0218 2.054 3.3.90.39.00.00.00.00.1.661

29 20.000 20.002 08.244.0218 2.054 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 29

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (Seis) meses, contados do dia 22/08/2023 até 20/02/2024.

GESTORA DO CONTRATO: Josilene Rodrigues Rosa

FISCAL DO CONTRATO: Rubens Jesus De Arruda

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, MG ALARMES LTDA, Josilene Rodrigues Rosa, Rubens Jesus De Arruda E Maria de Lurdes dos Santos Leite.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020

PARTES:





Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 094/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software e os serviços de conversão de dados, migração de dados pré-existentis e treinamentos de usuários.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 094/2020 a contar de **05/08/2023** com término em **04/08/2024**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 87.796,68 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**, com valor mensal de R\$ 7.316,39 (sete mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos).

O valor global do presente Contrato passa a ser de R\$ 345.393,36 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 04 de agosto de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA - Rep. Rodrigo Brito de Moraes.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 Ata de Registro de Preços nº 068/2022 originário do

Pregão Eletrônico nº 044/2022

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

CONTRATADA: "NOROESTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA", CNPJ nº 05.958.184/0001-10, representado pelo senhor Renan Gustavo Sobrinho Rezende.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a substituição da marca do item 01 – Aparelho de Ar Condicionado Split, 18.000 BTUS da Ata de Registro de Preços nº 068/2022, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é possível aquisição futura de aparelhos de ares-condicionados, para atender a Secretaria de Saúde e Saneamento, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do Município de Aquidauana/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

A substituição ocorre da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA CONTRATADA	MARCA ATUAL
01	Aparelho de Ar Condicionado Split, 18.000 BTUS	UN	CONSUL	AGRATTO

CLÁUSULA TERCEIRA: DO AMPARO LEGAL

Com base no art. 65, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 068/2022.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2023.

Assinantes:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal.

Marluce Martins Garcia Luglio - Secretária Municipal de Administração.

NOROESTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - Rep. Renan Gustavo Sobrinho Rezende.



OUTROS

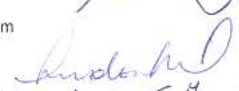


COMISSÃO ELEITORAL

ATA N.º 02/2023

Passados onze dias, do mês de agosto do ano de dois mil vinte e três, às dezesseis horas e quinze minutos, nas dependências do Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana, doravante SINPRECAM, sito à Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria, da cidade de Aquidauana, estado de Mato Grosso do Sul, estiveram reunidos os Membros da Comissão Eleitoral, criada através da Portaria 01/2023/SINPRECAM, para tratarem de assuntos relacionados ao processo eleitoral 2023: homologação da(s) Chapa(s) ou não – interessadas a participar do Pleito Eleitoral 2023. O Presidente da Comissão Eleitoral, Senhor Sebastião Marques, iniciou os trabalhos e comunicou que a Senhora Lindomar Lili iria secretariar o encontro. Ato contínuo, foram escritas 2 (duas) chapas. A Comissão analisou a documentação apresentada pela Chapa “Realizações e Comprometimentos” – denominada, pela ordem de entrega (15:08h), por ora, Chapa n.º 01, para averiguar se atende ao estipulado no Estatuto Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana - SINPRECAM, que diz: “Art. 24 - Só poderá votar o sócio que tiver ingressado no Sindicato 06 (seis) meses antes da realização das eleições e ser votado aquele que tiver no mínimo 1(um) ano de filiação, sendo obrigatório a apresentação da carteira de sócio ou comprovante de quitação com a tesouraria do Sindicato”, “Art. 26 - As chapas concorrentes deverão ser registradas na sede do Sindicato no prazo máximo de 10(dez) dias antes da data da realização das eleições: § 1º As chapas só poderão ser inscritas se completas de requerimento, em duas vias, assinada por todos os seus integrantes, anexado de documentos que comprovem o tempo de filiação do Associado”; e em atendimento ao “Art. 27 - No encerramento do prazo para o registro de chapas a Comissão Eleitoral providenciará a imediata lavratura da ata correspondente consignado em ordem numérica de inscrição, todas as chapas e os nomes dos candidatos”. De posse da documentação, a Comissão recebeu: o pedido

Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria,
Aquidauana – Mato Grosso do Sul
CEP 79200-000
www.sinprecam.com.br
e-mail: sinprecam@gmail.com



Ilsonirio T. G. de Souza



COMISSÃO ELEITORAL

E ALDEIAS DA REGIÃO - 09:00h: DISTRITO DE TAUNAY - Escola Municipal Visconde de Taunay - 09:20h: ALDEIA LAGOINHA - Escola Municipal Indígena Marcolino Lili - 09:40h: ALDEIA AGUA BRANCA - Escola Municipal Indígena Francisco Farias - 10:10h: ALDEIA BANANAL - Escola Municipal Indígena General Rondon - 10:35h: ALDEIA IPEGUE - Escola Municipal Indígena Feliciano Pio
SEÇÃO II - URNA ITINERANTE II - DISTRITOS DE CAMISÃO E PIRAPUTANGA - ZONA URBANA - 08:30h: DISTRITO DE CAMISÃO - ESF CAMISÃO/PIRAPUTANGA - 08:45h: DISTRITO DE CAMISÃO - Escola Municipal Franklin Cassiano - 09:15h: DISTRITO DE PIRAPUTANGA - Escola Municipal Antonio Santos Ribeiro - 10:00h: ESCOLA MUNICIPAL LUIZ MONGELLI - 10:15h: ESCOLA MUNICIPAL MARISA SCAFF - 10:35h: ESF VILA 40: ELCIRIA RITA BERNADES GARCIA - 10:50h: ESF SÃO PEDRO - HILDA PEREIRA GONÇALVES - SEÇÃO III - URNA ITINERANTE III - MORRINHO, ALDEIA LIMÃO VERDE E DISTRITO DE CIPOLÂNDIA - 08:30h: - MORRINHO - ESF MORRINHO/TAUNAY - 09:15h: ALDEIA LIMÃO VERDE - Escola Municipal Indígena Lutuma Dias - 10:30h: DISTRITO DE CIPOLÂNDIA/INDAIÁ - ESF CIPOLÂNDIA/INDAIÁ - 10:50h: DISTRITO DE CIPOLÂNDIA - Escola Municipal Ada Moreira Barros - SEÇÃO IV - URNA ITINERANTE IV - ZONA URBANA - 08:10h: VETORES - 08:35h: LABORATÓRIO - 09:00h: CMEI DONA MAFALDA - 09:15h: ESF THIAGO BOGADO/JAM - 09:45h: TRIBUTAÇÃO - 10:00h: SEMED - 10:20h: PREFEITURA: REPARTIÇÕES - SEÇÃO V - URNA ITINERANTE V - ZONA URBANA - 08:15h: CEM/CEU - 08:35h: ESF CANDIDO PINHEIRO/JOÃO JORGE CARNEIRO - 09:00h: SECRETARIA DE SAÚDE - 09:30h: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 10:00h: ALMOXARIFADO DA SAÚDE - 10:20h: CREAS/PROJETO ABRAÇO - 10:40h: CASA DO TRABALHADOR - SEÇÃO VI - URNA ITINERANTE VI - ZONA URBANA - 08:05h: SAMU/FARMÁCIA - 08:20h: ARTEFATO - 08:30h: ESF SANTA TERESINHA: JOSÉ VÓRIA/CLAUDIO FERNANDO STELLA - 08:45h: CRAS 1 - 08:55h: CMEI ENIO CABRAL - 09:10h: CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES -

Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria,
Aquidauana - Mato Grosso do Sul
CEP 79200-000
www.sinprecam.com.br
e-mail: sinprecam@gmail.com

Valquiria F. de Souza

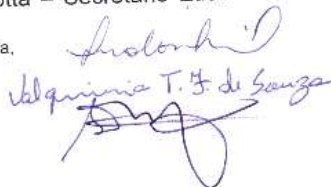




COMISSÃO ELEITORAL

09:35h: ESCOLA MUNICIPAL ERSO GOMES - 09:55h: GERAÇÃO DE RENDA -
10:05h: ESCOLA MUNICIPAL CAIC ANTONIO PACE - 10:20h: CMEI ANDREA
PACE - 10:35h: CMEI ANTONIO SAMPAIO - 10:50h: ESF PINHEIRO: FÁBIO DUTRA
- 11:00h: ESF DOUTORA CELIA VAZ DE CAMPOS TRINDADE - SEÇÃO VII- URNA
ITINERANTE VII – ZONA URBANA - 08:10h: CMEI BEZERRA DE MENEZES -
08:25h: SECRETARIA DE OBRAS - 08:55h: ESF VILA TRINDADE - 09:10h - CMEI
VALDIR CATCART - 09:25h: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TRINDADE - 09:40h:
SCFV – VILA BANCÁRIA - 09:55h: ESF ISAURA BAES - 10:05h: CMEI RODOLFO
FALCÃO - 10:15h: CMEI EMILIA NOGUEIRA - 10:25h: ESF NOVA AQUIDAUANA -
10:40h: CRAS II NOVA AQUIDAUANA - 11:00h: AQUIDAUANA PREV - SEÇÃO VIII -
URNA ITINERANTE VIII – ZONA URBANA - 08:10h: ESF GUANANDY - 08:25h:
ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB - 08:40h: BOMBEIROS DO AMANHÃ - 08:55h:
PATRULHA MIRIM - 09:10h: SECRETARIA DE CULTURA - 09:25h: CENTRAL DE
TRANSPORTE - 09:40h: VIGILÂNCIA - 09:55h: PROCON - 10:10h: EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR - 10:25h: CRAM - SEÇÃO IX - URNA FIXA IX – ZONA URBANA
– às 12:00h, na Sede do Sindicato. Concorreram, neste pleito eleitoral: Chapa 1:
“Renovação e Transparência” e Chapa 2: “Realizações e Comprometimento” –
devidamente, homologadas, através da Resolução n.º
09/2023COMISSÃO ELEITORAL. Sendo os integrantes da Chapa 1: Senhor Edir José
Arzamendia Gonçalves - Presidente, Senhor Paulo Cesar Ferreira da Rosa – Vice-
Presidente, Senhor José Machuca de Andrade – Secretário Geral, Senhor Renan
Ferrari Pereira – Primeiro Secretário, Senhora Petrucia da Silva Machado –
Tesoureira Geral, Senhor Gabriel DJ Nascimento Duarte – Primeiro Tesoureiro,
Senhor Hudson Quadros de Paula Serra – Secretário de Imprensa e Divulgação,
Senhor Sidinei de Freitas Leite – Secretário Esportivo, Senhor Jadilson Fernandes de
Lima – Secretário de Formação Sindical, Senhor Ademilson Brandão Cintra-
Secretário Cultural e Social, Senhora Kely Araújo de Ávila Motta – Secretário Ético

Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria,
Aquidauana – Mato Grosso do Sul
CEP 79200-000
www.sinprecam.com.br
e-mail: sinprecam@gmail.com

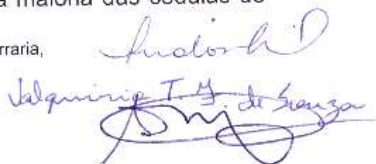




COMISSÃO ELEITORAL

Jurídico, Senhor Gilmar Vicente da Silva – Secretário de Assuntos Indígenas, Senhor Márcio Cassiano Moreira da Silva Conselho Fiscal (Titular), Senhora Angelita Giroto Gonçalves Conselho Fiscal (Titular), Senhor Marcilei Nogueira Cristaldo - Conselho Fiscal (Titular), Senhor Enilson Silva Santos - Conselho Fiscal (Suplente) e Senhor Genilson Gabriel Benites - Conselho Fiscal (Suplente) e Chapa 2: Senhor Enio Penajo Goes – Presidente, Senhora Juciene Ribeiro Soares Albuquerque - Vice-Presidente, Senhora Michela Firmina da Fonseca - Secretário Geral, Senhora Wilceia Tereza Mussi – 1.º Secretário, Senhor Lindinaldo João da Costa – Tesoureiro Geral, Senhora Arlene de Oliveira Santana Souza - 1.º Tesoureiro, Senhor Gelson dos Santos Arguelho - Secretário de Imprensa e Divulgação, Senhor Wilson Constantino Freitas - Secretário Esportivo, Senhora Tatiane Conceição Miranda – Secretário de Formação Sindical, Senhor João Carlos Constantino Silva – Secretário da Justiça e Social, Senhor Luiz do Espírito Santo Júnior – Secretário ético Jurídico, Senhora Celina Gomes – Secretário de Assuntos Indígenas, Senhora Kátia dos Santos Alves Botelho - Conselho Fiscal (Titular), Senhora Elizabete Roberto Conselho Fiscal (Titular), Senhora Terezinha Vlizante Conselho Fiscal (Titular), Senhor André Luiz Martinez Conselho Fiscal (Suplente) e Senhor Flávio Henrique Cabreira - Conselho Fiscal (Suplente). O total de servidores filiados ao sindicato com direito a voto eram de 907, juntando os Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas (da Prefeitura e AQUIDAUANA PREV – 742 e 165, respectivamente). As Urnas Itinerantes foram retornando à Sede do SINPRECAM: Seção VII/Urna Itinerante VII, Seção V/Urna Itinerante V, Seção IV/Urna Itinerante IV, Seção II/Urna Itinerante II, Seção VI/Urna Itinerante VI, Seção VII/Urna Itinerante VII, Seção I/Urna Itinerante I e Seção III/Urna Itinerante III. Registra-se, de importante, que, a Senhora Lindomar Lili, Membro da Comissão e Responsável pela Seção I/Urna Itinerante I, junto aos fiscais das Chapas: Senhora Celina Gomes, e Senhor Marcilei N. Cristaldo, “Realizações e Comprometimento” e “Renovação e Transparência”, respectivamente, que como a maioria das cédulas de

Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria,
Aquidauana – Mato Grosso do Sul
CEP 79200-000
www.sinprecam.com.br
e-mail: sinprecam@gmail.com





COMISSÃO ELEITORAL

votação foram depositadas, com identificação do eleitor, deliberou-se, conforme a orientação jurídica, e, em conformidade ao Estatuto, deste Sindicato, a anulação desta Seção/Urna. Consta, na ata da Seção/Urna Itinerante III, uma das cédulas depositada não foi assinada pelo responsável. Encerrando os trabalhos de votação, a Comissão Eleitoral do Sindicato, realizou a contagem de eleitores, para averiguar se houve quórum, em atendimento ao Artigo n.º 31, do Estatuto do SINPRECAM. Os eleitores de todas as seções foram contabilizados. Para a Eleição ser validada seria necessário que, no mínimo 20% (vinte por cento) dos(as) Filiados(as) aptos a votar, comparecessem, ou seja, 182 votantes. Foi constatado, positivamente, o quórum, uma vez que o total de eleitores somaram a quantidade de 473 (quatrocentos e sessenta e três), perfazendo, aproximadamente, 51,9% (cinquenta e um virgula nove por cento) registrou:

SEÇÃO I – URNA ITINERANTE I

CHAPA N.º 01	CHAPA N.º 02
SEÇÃO/URNA ANULADA	SEÇÃO/URNA ANULADA

SEÇÃO II – URNA ITINERANTE II

CHAPA N.º 01	CHAPA N.º 02
10	11

SEÇÃO III – URNA ITINERANTE III

CHAPA N.º 01	CHAPA N.º 02
10	11

SEÇÃO IV – URNA ITINERANTE IV

CHAPA N.º 01	CHAPA N.º 02
18	34

SEÇÃO V – URNA ITINERANTE V

CHAPA N.º 01	CHAPA N.º 02
--------------	--------------

Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria,
Aquidauana – Mato Grosso do Sul
CEP 79200-000
www.sinprecam.com.br
e-mail: sinprecam@gmail.com

Luiz Carlos
Valquiria T. G. de Souza
RM



SINPRECAM

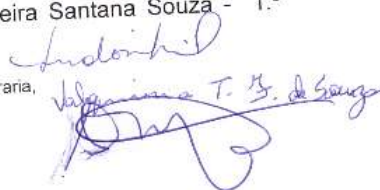


COMISSÃO ELEITORAL

19	25
SEÇÃO VI – URNA ITINERANTE VI	
CHAPA N.º 01	CHAPA N.º 02
27	29
SEÇÃO VII – URNA ITINERANTE VII	
CHAPA N.º 01	CHAPA N.º 02
22	24
SEÇÃO VIII – URNA ITINERANTE VIII	
CHAPA N.º 01	CHAPA N.º 02
13	12
SEÇÃO I – URNA IX ITINERANTE IX	
CHAPA N.º 01	CHAPA N.º 02
91	115
VOTOS EM BRANCOS: 01	
VOTOS NULOS: 01	
TOTAL FINAL	
CHAPA N.º 01	CHAPA N.º 02
210	261

De acordo com o número de votos somando 261 (duzentos e sessenta e um), Chapa 2: "Realizações e Comprometimento" foi declarada vitoriosa, neste pleito eleitoral. A mesma terá até 15 (quinze) dias a contar desta data, para ser empossada, com os seguintes nomes e cargos Senhor Enio Penajo Goes – Presidente, Senhora Juciene Ribeiro Soares Albuquerque – Vice-Presidente, Senhora Michela Firmina da Fonseca – Secretário Geral, Senhora Wilceia Tereza Mussi – 1.º Secretário, Senhor Lindinaldo João da Costa – Tesoureiro Geral, Senhora Arlene de Oliveira Santana Souza – 1.º

Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria,
Aquidauana – Mato Grosso do Sul
CEP 79200-000
www.sinprecam.com.br
e-mail: sinprecam@gmail.com





COMISSÃO ELEITORAL

Tesoureiro, Senhor Gelson dos Santos Arguelho - Secretário de Imprensa e Divulgação, Senhor Wilson Constantino Freitas - Secretário Esportivo, Senhora Tatiane Conceição Miranda - Secretário de Formação Sindical, Senhor João Carlos Constantino Silva - Secretário da Justiça e Social, Senhor Luiz do Espírito Santo Júnior - Secretário ético Jurídico, Senhora Celina Gomes - Secretário de Assuntos Indígenas, Senhora Kátia dos Santos Alves Botelho - Conselho Fiscal (Titular), Senhora Elizabete Roberto Conselho Fiscal (Titular), Senhora Terezinha Vlizante Conselho Fiscal (Titular), Senhor André Luiz Martinez Conselho Fiscal (Suplente) e Senhor Flávio Henrique Cabreira - Conselho Fiscal (Suplente). Reitera-se que: "Art. 33 - Será anulada a eleição quando deixar de ser respeitado os princípios do Edital e desse Estatuto, § 1.º Será de 48 (quarenta e oito) horas, o prazo para recurso de anulação das eleições - § 2.º A Comissão Eleitoral terá 72 (setenta e duas) horas, para julgar procedente ou não o pedido de nulidade". Nada mais havia a ser tratado, a ata foi lida e, por estar de acordo, foram encerrados os trabalhos às dezenove horas e cinquenta minutos, pela Comissão Eleitoral. (Aquidauana-MS, 21 de agosto de 2023)

COMISSÃO ELEITORAL 2023

LINDOMAR LILI

Lindomar Lili

SEBASTIÃO MARQUES

Sebastião Marques

VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO SOUZA

Valquiria Terezinha Franco de Souza



COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO N.º 12/2023

Dispõe sobre o resultado do Pleito Eleitoral para a nova Diretoria do SINPRECAM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – SINPRECAM - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM ESTATUTO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA - SINPRECAM, ART.25, E ATA N.º 06/2023,

1

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar vitoriosa a Chapa n.º 02 intitulada “Realizações e Comprometimento” com o total de 261 (duzentos e sessenta e um votos).

Art. 2.º Esta Resolução, entra em vigor, a partir do momento da assinatura, dos Membros da Comissão, e revogam-se as disposições em contrário, especialmente, eventuais normativas e Resolução expedida que tratem sobre o tema.

AQUIDAUANA – MS, 21 DE AGOSTO DE 2023

SALA DE TRABALHO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E
CÂMARA DE AQUIDAUANA – SINPRECAM



SEBASTIÃO MARQUES

Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM



LINDOMAR LILI

Membro da Comissão Eleitoral



VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA

Membro Comissão Eleitoral

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 109/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,





RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora Adriana Gomes Rodrigues, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Poder Legislativo Municipal, relativa ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 04/09/2023 a 03/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de agosto de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –

(original assinado)

PORTARIA Nº 110/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor Leo Brayan Tomicha Ferreira, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Poder Legislativo Municipal, relativa ao período aquisitivo 2022/2023, que serão usufruídos em três períodos, de 25/09/23 a 04/10/23, de 13/11/23 a 22/11/23 e 04/03/24 a 13/03/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de agosto de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –

(original assinado)

